



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.667/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Pirangi/SP.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Pirangi/SP foi criado pela Lei Municipal nº 1.781/2006, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) foi disposto pelo Decreto nº 3.106/2020, de 23 de abril de 2020, faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Pirangi, que, a partir desta data, fica composto da seguinte maneira, em observância ao artigo 2º do Decreto nº 3.106/2020, de 23 de abril de 2020:

I - Representante da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e o Segmento de Turismo:

a) André Lucas dos Santos.

II - Representante da Diretoria Municipal de Assistência Social:

a) Maria Luiza Vanzato Carrareto.

III - Representante da Diretoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:

a) Douglas Aparecido Girolli.

IV - Representante do Setor de Hotelaria:

a) Nilva de Souza Pereira.

V - Representante da Associação Comercial e Indústria de Pirangi:

a) Donizete Aparecido Rivela.

VI - Representantes de Bares, Lanchonetes e Restaurantes:

a) Rafael Dias Lerri;

b) Eduardo Olivatti.

VII - Representante de Clubes de Serviços:

a) Márcio Leandro Garcia.

VII - Convidados especiais permanentes:

a) Ana Carolina Columbeli;

b) Gabriel Rissi Vieira.

Art. 2º - Em observância ao artigo 3º, *caput*, e seus respectivos incisos, do Decreto nº 3.106/2020, de 23 de abril de 2020, a administração do Conselho Municipal de Turismo será composto da seguinte maneira:

I - Presidente: Nilva de Souza Pereira;

II - Vice-Presidente: Douglas Aparecido Girolli;

III - Secretário: Márcio Leandro Garcia;

IV - Tesoureiro: André Lucas dos Santos.

Art. 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes deste Conselho, sendo suas funções consideradas como prestação de serviço relevantes ao Município, nos termos do artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 3.106/2020, de 23 de abril de 2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

DECRETO Nº 3.666/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração da natureza jurídica e do CNAE do FUNDEB Pirangi/SP (CNPJ 30.920.764/0001-66).”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a recomendação 33/2025, de 15 de maio de 2025, bem como o Ofício GAB/AFNCU nº 1.203/2025 do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto e Catanduva;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Instrução Normativa FNDE nº. 807 de 29/12/2022, faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a natureza jurídica, bem como o CNAE do FUNDEB PIRANGI (CNPJ 30.920.764/0001-66), conforme segue:

I - A natureza jurídica passará a ser a descrita no Código nº 103-1 (Órgão Público do Poder Executivo Municipal) constante da Tabela de Natureza Jurídica do Comitê Nacional de Classificação de Atividades Econômicas (Concla) do IBGE;

II - O CNAE passará a ser a atividade econômica descrita no Código nº 84.12-4-00 (regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 3 de 8

Parágrafo Único - A presente alteração da natureza jurídica, bem como da atividade econômica tem por finalidade atender a Instrução Normativa FNDE nº. 807 de 29/12/2022 que trata das contas correntes, mudança de banco, divulgação das movimentações financeiras dos recursos e das obrigações das instituições financeiras das Administrações Municipais relacionadas ao Fundeb.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Pirangi, a realização do Processo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.774/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a autorização para abertura de processo seletivo e nomeia membros para comporem a comissão específica, e dá outras providências.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 1.701, de 15 de junho de 2.005, tendo em vista a regra do art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo 02/2025.

Artigo 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão do Processo Seletivo 02/2025, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros e servidores titulares de cargos efetivos, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi:

I - GUSTAVO APARECIDO MEIRA, Auxiliar de Finanças, portador da CTPS 0070174 - Série 00279 - SP;

II - CARLA CRISTINA PADOVAN ZANARELLI, Servente, portador da CTPS 0016409 - Série 00173 - SP. e;

III - ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, assistente Social, portador da CTPS 0016902 - Série 00212 - SP.

Parágrafo Único - A Comissão acompanhará e fiscalizará, como representante legal do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

Fica autorizada a empresa FERNANDA DA SILVA ME, CNPJ nº 23.157.620/0001-34, sediada na Avenida Severino Sicchieri, nº 121, na cidade de Severínia, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento do lote 2 no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) e lote 3 no valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), conforme especificações técnicas constantes do anexo I, com pagamento a ser realizado no prazo de em até 10 dias após entrega, instalação e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretora de saúde.

Município de Pirangi, 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 5 de 8

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 61/2025

Processo Administrativo Nº 61/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Data de Publicação: 11/09/2025 14:17:12

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/10/2025 09:35:47

Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 345.800,00	Valor Total: 345.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	528	43.232.092/0001-48	399.000,91	345.800,00		Sim
2 ENGESCAV ENGENHARIA E	845	59.592.451/0001-08	452.464,99	352.922,69	2,06	Não
3 V E CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA	860	33.087.229/0001-64	452.000,00	369.500,00	4,70	Sim
4 STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA	732	35.725.602/0001-90	400.000,00	376.000,00	1,76	Sim
5 PETINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	696	05.079.019/0001-99	452.464,99	379.999,90	1,06	Sim
6 REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE	892	27.899.185/0001-74	385.000,00	385.000,00	1,32	Sim
7 R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	377	45.241.905/0001-91	452.464,99	399.000,00	3,64	Sim
8 LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	843	08.212.731/0001-02	452.464,99	405.000,00	1,50	Sim
9 MONFER ENGENHARIA LTDA	117	03.006.181/0001-51	430.840,00	407.218,50	0,55	Sim
10 J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -	352	28.228.116/0001-00	452.464,00	407.220,00	0,00	Sim
11 TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	748	10.412.300/0001-31	452.464,99	410.000,00	0,68	Não
12 NBM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA	516	27.879.068/0001-49	452.464,99	419.900,00	2,41	Não
13 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	451	47.787.075/0001-28	451.900,00	429.900,00	2,38	Sim
14 FORMA SOLUÇÕES DE	172	14.071.099/0001-27	452.464,99	430.000,00	0,02	Sim
15 SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO	579	28.777.689/0001-84	452.464,00	434.366,39	1,02	Sim
16 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	419	45.963.536/0001-40	440.000,00	440.000,00	1,30	Sim
17 LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP	691	01.592.654/0001-14	452.464,99	443.415,69	0,78	Não
18 COMERCIAL MARCOLINO ENGENHARIA	714	46.919.836/0001-95	452.464,99	451.850,00	1,90	Sim
19 RODRIGO F. MARTINE	410	10.376.916/0001-02	452.464,99	452.464,99	0,14	Sim
20 VL MANZOLI MANUTENCAO DE	489	33.579.680/0001-07	452.646,99	452.646,99	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PEREIRA GOMES ENGENHARIA	269	03.672.648/0001-00	452.464,99	332.000,00		Sim
MSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	412	49.380.598/0001-80	373.172,11	332.784,99	0,2364	Sim
ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	488	51.637.131/0001-15	452.464,99	334.345,00	0,4688	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 6 de 8

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 7 de 8

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 61/2025

Processo Administrativo Nº 61/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Data de Publicação: 11/09/2025 14:17:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/10/2025 09:35:51

Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 345.800,00	Valor Total: 345.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	528	43.232.092/0001-48	399.000,91	345.800,00		Sim
2 ENGESCAV ENGENHARIA E	845	59.592.451/0001-08	452.464,99	352.922,69	2,06	Não
3 V E CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA	860	33.087.229/0001-64	452.000,00	369.500,00	4,70	Sim
4 STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA	732	35.725.602/0001-90	400.000,00	376.000,00	1,76	Sim
5 PETINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	696	05.079.019/0001-99	452.464,99	379.999,90	1,06	Sim
6 REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE	892	27.899.185/0001-74	385.000,00	385.000,00	1,32	Sim
7 R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	377	45.241.905/0001-91	452.464,99	399.000,00	3,64	Sim
8 LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	843	08.212.731/0001-02	452.464,99	405.000,00	1,50	Sim
9 MONFER ENGENHARIA LTDA	117	03.006.181/0001-51	430.840,00	407.218,50	0,55	Sim
10 J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -	352	28.228.116/0001-00	452.464,00	407.220,00	0,00	Sim
11 TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	748	10.412.300/0001-31	452.464,99	410.000,00	0,68	Não
12 NBM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA	516	27.879.068/0001-49	452.464,99	419.900,00	2,41	Não
13 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	451	47.787.075/0001-28	451.900,00	429.900,00	2,38	Sim
14 FORMA SOLUÇÕES DE	172	14.071.099/0001-27	452.464,99	430.000,00	0,02	Sim
15 SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO	579	28.777.689/0001-84	452.464,00	434.366,39	1,02	Sim
16 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	419	45.963.536/0001-40	440.000,00	440.000,00	1,30	Sim
17 LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP	691	01.592.654/0001-14	452.464,99	443.415,69	0,78	Não
18 COMERCIAL MARCOLINO ENGENHARIA	714	46.919.836/0001-95	452.464,99	451.850,00	1,90	Sim
19 RODRIGO F. MARTINE	410	10.376.916/0001-02	452.464,99	452.464,99	0,14	Sim
20 VL MANZOLI MANUTENCAO DE	489	33.579.680/0001-07	452.646,99	452.646,99	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PEREIRA GOMES ENGENHARIA	269	03.672.648/0001-00	452.464,99	332.000,00		Sim
MSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	412	49.380.598/0001-80	373.172,11	332.784,99	0,2364	Sim
ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	488	51.637.131/0001-15	452.464,99	334.345,00	0,4688	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2173

Página 8 de 8

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA